



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 26^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**14/10/2025
TERÇA-FEIRA
às 13 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues**



Comissão de Esporte

**26^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/10/2025.**

26^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 13 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), como parte da avaliação da política pública da Comissão de Esporte aprovada no Requerimento n° 6/2025, em 26/03/2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli. O referido Programa é uma iniciativa do Governo Federal voltada à democratização do acesso ao esporte para pessoas com deficiência, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.	8

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 41/2025 - CESP - Não Terminativo -		12
2	REQ 42/2025 - CESP - Não Terminativo -		16

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Pedro Chaves(MDB)(9)(1)(15)
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)
Eduardo Girão(NONO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(13)(2)(14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.º 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.º 33/2025-GLPDT).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- (15) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30

SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 14 de outubro de 2025
(terça-feira)
às 13h30

PAUTA

26^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

1^a PARTE	Audiência Pública Interativa
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Inclusão do texto do item 2. (10/10/2025 20:26)
2. Forma de participação de convidado alterada para videoconferência. (13/10/2025 14:23)

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), como parte da avaliação da política pública da Comissão de Esporte aprovada no Requerimento nº 6/2025, em 26/03/2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli. O referido Programa é uma iniciativa do Governo Federal voltada à democratização do acesso ao esporte para pessoas com deficiência, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 40/2025 - CEsp](#), Senadora Mara Gabrilli

Convidados:

Sr. Rodrigo Abreu de Freitas Machado

Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento da Política Pública Paradesportiva

Representante de: Fabio Augusto Lima de Araujo - Secretário Nacional de Paradesporto - SNPAN

Videoconferência Confirmada

Sra. Andressa da Silva de Mello

Professora Adjunta no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Videoconferência Confirmada

Sra. Ialuska Guerra

Professora titular no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Videoconferência Confirmada

Sr. Mário Sérgio Vaz da Silva

Docente no Curso de Educação Física da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Videoconferência Confirmada

Sra. Marília Passos Magno e Silva

Professora na Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (FFTO) e no Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) da Universidade Federal do Pará (UFPa)

Videoconferência Confirmada

Sra. Maria Furtado de Souza

Beneficiária do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)

Videoconferência Confirmada

Sra. Rosenilda Aoyama

Beneficiária do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)

Videoconferência Confirmada

Sra. Jéssica Pedro Francisco

Beneficiária do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)

Aguardando Confirmação

Sra. Angelina Jamily Braga Oliveira

Beneficiária do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)

Aguardando Confirmação

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 41, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização da 2ª audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Textos da pauta:
[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 42, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os desafios do atleta estudante.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:
Requerimento (CEsp)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), como parte da avaliação da política pública da Comissão de Esporte aprovada no Requerimento n° 6/2025, em 26/03/2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli. O referido Programa é uma iniciativa do Governo Federal voltada à democratização do acesso ao esporte para pessoas com deficiência, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Fabio Augusto Lima de Araujo, Secretário Nacional de Paradesporto - SNPAR;
- a Senhora Andressa da Silva de Mello, Professora Adjunta do Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFPTO (UFMG);
- a Senhora Ialuska Guerra, Coordenadora do Núcleo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFCE);
- a Senhora Maria Furtado de Souza, Beneficiária do PPBR;
- o Senhor Mário Sérgio Vaz da Silva, Coordenador do Núcleo (UFGD);
- a Senhora Rosenilda Aoyama, Beneficiária do PPBR;
- a Senhora Jéssica Pedro Francisco, Beneficiária do PPBR;



- a Senhora Marília Passos Magno e Silva, Coordenadora do Núcleo Professora do Magistério Superior;
- a Senhora Angelina Jamily Braga Oliveira, Beneficiária do PPBR.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR) consiste em uma iniciativa inovadora do Governo Federal, destinada a assegurar a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência nas práticas esportivas, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) e pela Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 2023).

Por meio da concretização desse programa, busca-se garantir direitos, bem como promover a inclusão social efetiva e ampla de indivíduos com diversas naturezas de deficiência - físicas, sensoriais, intelectuais, surdocegueira e múltiplas. Ademais, um dos principais pilares do programa é a garantia da participação equitativa de mulheres e meninas com deficiência, com, pelo menos, 50% das oportunidades direcionadas a esse público.

O PPBR tem como pilar a criação e a manutenção de núcleos de paradesporto em instituições federais de educação superior, nos quais acadêmicos e docentes de educação física atuam de forma conectada em rede. A implementação desses núcleos, imprescindível para a promoção da equidade no acesso ao paradesporto, se dá prioritariamente nas regiões Norte e Nordeste do País, com o objetivo de ampliar o alcance das práticas esportivas inclusivas e fomentar a produção de conhecimento científico aplicável.

Esses núcleos de atendimento, que devem contar com um mínimo de 30 alunos, são estruturados por modalidades paradesportivas específicas, para permitir um atendimento direto e qualitativo aos beneficiários. De acordo o Ministério do Esporte, o PPBR formalizou sua atuação com 10 núcleos estabelecidos em instituições de ensino superior, tais como a Universidade Federal da Grande



Dourados (UFGD), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Limoeiro do Norte, e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre outras.

A realização desta audiência pública, portanto, é de extrema relevância, pois propiciará um espaço para a discussão aprofundada sobre os avanços, os desafios e a importância social do Programa Paradesporto Brasil em Rede. A análise crítica dos resultados e das práticas adotadas pelo programa pode servir como modelo para futuras políticas públicas, além de reforçar o compromisso do Estado em garantir a todos, sem distinção, a vivência plena de seus direitos.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1

**REQ
00041/2025**

SF/25010.23994-30

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização da 2ª audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Proponho a presença dos seguintes convidados:

- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte;
- representante do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma segunda audiência pública sobre o Programa Segundo Tempo (PST) se justifica pela necessidade de aprofundar a análise dos aspectos educacionais e pedagógicos dessa política pública, os quais constituem o núcleo identitário do programa e demandam atenção especializada dos atores diretamente envolvidos com a educação básica no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>

A primeira audiência pública proporcionou valiosas contribuições sobre a execução, os impactos sociais e os aspectos administrativos do PST, reunindo gestores esportivos, órgãos de controle e pesquisadores. Contudo, a natureza intersetorial do programa, que articula esporte e educação como elementos indissociáveis da formação integral de crianças, adolescentes e jovens, exige que se aprofunde o diálogo com o campo educacional propriamente dito.

O Programa Segundo Tempo desenvolve suas ações predominantemente no contraturno escolar, utilizando infraestrutura educacional e dialogando cotidianamente com as redes de ensino. Sua efetividade depende, portanto, da qualidade dessa articulação entre as políticas de esporte e educação, tanto no nível federal quanto na execução descentralizada nos estados e municípios. A ausência de representantes do sistema educacional na primeira audiência constitui uma lacuna que deve ser preenchida para a completude da avaliação.

A participação do Ministério da Educação permitirá compreender como o PST dialoga com as diretrizes nacionais da educação básica, com a Base Nacional Comum Curricular e com outras políticas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes. Essa interlocução é essencial para avaliar possibilidades de maior integração entre esporte educacional e projeto pedagógico escolar, fortalecendo a complementaridade entre as duas políticas.

A presença da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) é igualmente fundamental, uma vez que esses entes federativos são os principais executores do programa no território. Os secretários municipais e estaduais de educação conhecem profundamente os desafios da articulação entre as pastas de esporte e educação, as dificuldades de infraestrutura escolar, a gestão de recursos humanos e a integração do PST à rotina das unidades escolares. Suas contribuições são imprescindíveis para identificar gargalos operacionais e propor soluções viáveis à realidade local.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>

Ademais, a avaliação de políticas públicas, missão institucional desta Comissão, requer análise multidimensional que contemple todos os setores envolvidos. O caráter educacional do esporte praticado no âmbito do PST não pode ser secundarizado: trata-se de esporte formativo, comprometido com valores pedagógicos, desenvolvimento motor, socialização e construção da cidadania. Portanto, avaliar o programa sem a perspectiva educacional seria negligenciar sua essência.

Esta segunda audiência pública complementará, assim, o conjunto de informações já obtidas, ampliando o escopo da avaliação e assegurando que o Senado Federal disponha de elementos robustos para aprimorar o Programa Segundo Tempo, garantindo sua efetividade como instrumento de democratização do acesso ao esporte e de promoção da formação integral da juventude brasileira.

Diante do exposto, e considerando a relevância do diálogo intersetorial para o aperfeiçoamento das políticas públicas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão (PT - PE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os desafios do atleta estudante.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Fábio Di Visconti-Cortez, autor do livro “O Dilema da Escola para o Jovem-Atleta”;
- representante do Ministério da Educação;
- representante do Ministério do Esporte;
- representante do COB;
- representante do CPB.

JUSTIFICAÇÃO

A conciliação entre os estudos e a prática esportiva de alto rendimento constitui um dos dilemas mais relevantes na trajetória de jovens atletas. Nessa fase de desenvolvimento, o esporte exige rotinas intensivas de treinos diários, competições frequentes e deslocamentos, o que muitas vezes compromete a frequência escolar e o rendimento acadêmico. Por outro lado, a formação educacional sólida é indispensável para o desenvolvimento integral desses jovens, garantindo-lhes alternativas profissionais e cidadania plena após o ciclo esportivo.

O tema demanda reflexão sobre políticas públicas integradas entre as áreas da Educação e do Esporte, que possibilitem a adoção de modelos de



ensino flexíveis, a valorização da dupla carreira e a criação de programas de apoio pedagógico voltados à realidade dos atletas em formação.

Para subsidiar o debate, propõe-se convidar representantes do Ministério da Educação, do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e o professor Fábio Di Visconti-Cortez, autor do livro “*O dilema da escola para o jovem-atleta*”, cuja obra analisa de forma aprofundada a fundamentação jurídica para um ensino inclusivo e adequado do jovem-atleta.

A audiência pública contribuirá para identificar obstáculos e propor caminhos que assegurem o direito à educação e o pleno desenvolvimento esportivo dos jovens talentos brasileiros, fortalecendo as políticas de formação esportiva e educacional no país.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7991215680>